



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2092

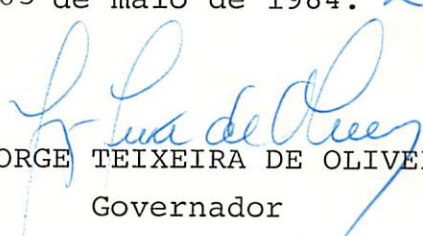
DE 03 DE MAIO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 159/COPLAN,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao servidor FRAN
CISCO FREIRE DA SILVA, Coordenador de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para viajar à cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participar do Congresso Nacional de Transportes Públicos, a realizar-se naquela cidade, no período de 7 à 11 de maio de 1984.

Porto Velho, 03 de maio de 1984. ↙


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado de Planejamen
to e Coordenação Geral

Publicado no Diário Oficial
nº 569 do dia 08/10/84
Silva



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

SECRETARIA Nº 1082

DE 03 MAIO 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
decreta as seguintes disposições legais, e tendo em vista o que consta do
Ofício nº 133/COPLAN,

RESOLUÇÃO

Conceder autorização ao servidor
CISCO FREIRE DA SILVA, Coordenador de Planejamento, da Secretaria
de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para viajar à cidade
de Curitiba-PR, com o objetivo de participar do Curso de
Planejamento de Transportes Públicos, a realizar-se naquela cidade, no
período de 7 a 11 de maio de 1984.

Porto Velho, 03 de maio de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

JANILENE VASCONCELOS DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral